



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



**DECRETO Nº. 669/20**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE  
R\$ 2.055.662,09 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.055.662,09 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais, nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
300011030100872.316	4490-52	07	236.104,69
300011030100872.316	3390-32	07	17.557,40
30001.1030200702.194	3390-39	07	986.000,00
30001.1030200702.188	3390-39	07	491.000,00
30001.1030200702.188	3390-30	07	325.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200701.110	4490-51	07	712.526,76
30001.1030200701.110	4490-52	07	699.900,00
30001.1030200701.111	4490-51	07	513.235,33
30001.1030200702.194	3390-33	07	130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Agosto de 2020.

**RENATO BRAVO**

**PREFEITO**